



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Vereador Carlos Ferreira – MDB
Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”

Avenida Guaianazes, nº 1010, Vila Homero Thon, Santo André/SP, CEP: 09111-110.

São Paulo/SP, 16 de maio de 2025.
SPMAR-000367/2025

A/C.: Ilmo. Sr. Ver. Carlos Ferreira
Vereador

Assunto: Ofício nº 1295/2025 – G.P.

Ref.: Ofício nº 1295/2025 – G.P., datado de 02 de abril de 2025.
Requerimento Nº 148/2025.
Processo 2271/2025 – Ver. Renatinho – AVANTE.
16ª Sessão Ordinária.

A CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”
(“Concessionária” ou “SPMAR”), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.191.336/0001-53, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2012, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta, em atenção ao Ofício Nº 1295/2025 – G.P., datado de 02 de abril de 2025, manifestar o quanto segue.

Trata-se de Ofício expedido pelo Vereador do município de Santo André (Carlos Ferreira – MDB) e endereçado à Concessionária SPMAR, contendo Requerimento Nº 148/2025 – Processo 2271/2025, apreciado na Sessão Ordinária nº 16, realizada em 01/04/2025, por meio do qual foi solicitado **a limpeza, capinação, troca das lâmpadas e manutenção do gradil da passarela sob o Rodoanel**, que interliga a EMEIEF Prof.^a Francisca Helena Furia, no Recreio da Borda do Campo, com o outro lado da pista.

Inicialmente, cumpre informar que a Concessionária SPMAR sagrou-se vencedora do Edital de Licitação ARTESP nº 001/2010, firmando o Contrato de Concessão nº 001/ARTESP/2011 em 10 de março de 2011, e a partir de tal data a Concessionária passou a ser a responsável pela operação do Trecho Sul e construção e posterior administração do Trecho Leste.

O Edital da Concorrência Pública Internacional descreve as atividades que são de responsabilidade desta Concessionária, inclusive no tocante a zelar pela integridade dos bens que integram





a CONCESSÃO e pelas áreas remanescentes, tomando todas as providências necessárias, incluindo as que se referem à faixa de domínio e seus acessos, bem como a faixa destinada ao FERROANEL, enquanto não ocorrer sua implantação.

Neste sentido, ressaltamos que esta Concessionária cumpre rigorosamente as suas obrigações contratuais contidas no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária nº 001/ARTESP/2011, bem como demonstra aos demais entes, órgãos da administração pública e outras instituições, que esta Concessionária desempenha suas atividades em estrito cumprimento ao contrato, de forma adequada e com submissão e respeito às melhores práticas e normas vigentes, não extrapolando aos seus limites e atribuições e/ou funções não delegadas.

Cientes das obrigações desta Concessionária, tão logo que recepcionado o escritório, encaminhamos para análise e verificação da equipe técnica desta Concessionária, onde foi identificado que a referida Passarela de Pedestres localizada no Km 84+250, sentido transversal à rodovia SP-021 Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul, mesmo estando localizada dentro da faixa de domínio do Rodoanel Mario Covas (faixa esta que limita o trecho concedido sob responsabilidade desta Concessionária), há determinações constantes tanto no Edital quanto no Contrato de Concessão, concluindo-se que as responsabilidades da referida Passarela de Pedestres não pertence ao escopo da Concessionária SPMAR.

Em que pese a argumentação acima exposta, mesmo a passarela não sendo parte integrante do nosso contrato de concessão, em respeito ao usuário, visando seu conforto e principalmente sua segurança com relação ao uso da passarela, essa Concessionária tem realizado a conservação da passarela, enquanto aguarda a formalização da transferência da responsabilidade da passarela a esta Concessionária, e, conseqüentemente, o estabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro

Diante do exposto, vimos através desta, demonstrar através de relatório fotográfico em anexo, a execução dos serviços de manutenção/conservação na Passarela de Pedestres localizada no Km 84+250, sentido transversal à rodovia SP-021 Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul

Sendo tudo o que nos cumpria informar na oportunidade, renovamos os nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou complementos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

DocuSigned by:

64C83D7CEF08448...
MARCELO DE AFONSECA E SILVA
DIRETOR

Documento anexo:

- Serviço executado km 84.



SERVIÇO EXECUTADO - PASSARELA KM 84



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7FB0F65C-6E50-4B9D-937F-839BC7E085F0

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: SPMAR-000364-2025.pdf, SPMAR-000365-2025.pdf, SPMAR-000366-2025.pdf, S...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Concessionária SPMAR S.A - departamento de
corresp

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2012 - 9 CONJ 93
SALA 3

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sao Paulo, SP 01451-000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

cedoc@spmar.com.br

Endereço IP: 179.191.110.74

Rastreamento de registros

Status: Original

16/05/2025 09:34:04

Portador: Concessionária SPMAR S.A -

departamento de corresp

cedoc@spmar.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Marcelo de Afonseca e Silva

marcelo.afonseca@spmar.com.br

Diretor

Concessionária SPMar

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Marcelo de Afonseca e Silva
64C83D7CEF08448...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.211.82.146

Registro de hora e data

Enviado: 16/05/2025 09:38:50

Visualizado: 16/05/2025 09:40:08

Assinado: 16/05/2025 09:41:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/05/2025 09:40:08

ID: d1d9c1a6-ee5b-47c9-ab4c-9c3261256645

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/05/2025 09:38:51
Entrega certificada	Segurança verificada	16/05/2025 09:40:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/05/2025 09:41:55
Concluído	Segurança verificada	16/05/2025 09:41:55
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360033003700350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: renato.belhot@spmar.com.br

To advise CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at renato.belhot@spmar.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to renato.belhot@spmar.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to renato.belhot@spmar.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL during the course of your relationship with CONCESSIONARIA SPMAR S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

